



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO 17/2025/CPGE_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 31 de março de 2025.

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (**PRPPG**), Graduação (**PROGRAD**), Gestão de Pessoas (**PROGEP**), Extensão (**PREX**), Cultura (**PROCULT**), Assistência Estudantil (**PRAE**) e Inovação e Relações Interinstitucionais (**PROINTER**), Superintendência de Infraestrutura (**UFC INFRA**), Superintendência de Tecnologia da Informação (**STI**), Secretaria de Governança (**SECGOV**), Secretaria de Comunicação e Marketing (**UFC INFORMA**), Biblioteca Universitária (**BU**), Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (**EIDEIA**), Ouvidoria Geral (**OUVIDORIA**), Comissão Própria de Avaliação (**CPA**) e Secretaria de Meio Ambiente (**SMAUFC**).

Assunto: Acompanhamento PDI 2023-2027 da UFC na Plataforma Nosso PDI

Senhor(a) dirigente (responsável por programas do PDI 2023-2027),

1. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) informa que a **Plataforma Nosso PDI** estará aberta até 10 de abril de 2025 para que o s **responsáveis por Programas do PDI 2023-2027** realizem os **registros de acompanhamentos e resultados referentes ao 1º trimestre de 2025**.
2. Ademais, informamos que os **indicadores e metas dos Programas** também se encontram disponíveis na Plataforma para preenchimento e monitoramento por cada unidade. Maiores informações, acesse o **Canal PROPLAD UFC Conecta no YouTube**.
3. Esses resultados serão ainda apresentados/acompanhados pelo Comitê de Governança da UFC, em atendimento ao **art. 7º da Instrução Normativa N° 24/2020, do então Ministério da Economia**.
4. Lembramos que, para o ano de 2025, a Plataforma ficará aberta durante todo o período de cada trimestre, conforme calendário a seguir.

| Trimestre | Abertura da Plataforma | Último dia para lançamentos |
|-------------------|------------------------|-----------------------------|
| 1º Trimestre 2025 | 03/02/2025 | 10/04/2025 |
| 2º Trimestre 2025 | 22/04/2025 | 30/06/2025 |
| 3º Trimestre 2025 | 07/07/2025 | 30/09/2025 |

| | | |
|----------------------|------------|------------|
| 4º Trimestre 2025 | 06/10/2025 | 31/12/2025 |
|----------------------|------------|------------|

5. Vale salientar que, por questões operacionais, não será possível fazer registros na Plataforma após o encerramento do respectivo trimestre. Solicita-se, portanto, a atenção das unidades responsáveis por [Programas do PDI 2023-2027](#) quanto às datas finais para a **atualização dos resultados na Plataforma**. Para auxiliar no monitoramento, sugere-se a leitura atenta dos [tutoriais da Plataforma](#).
6. Os registros realizados por cada unidade estarão automaticamente disponíveis nos [Painéis Estratégicos de Planejamento da UFC](#).
7. Por fim, encontra-se disponível no [Portal do PDI](#) a **4ª Edição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027** cuja **3ª Revisão foi aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) em 16 de dezembro de 2024**.
8. Agradecemos a habitual colaboração e compreensão de todos e quaisquer dúvidas e/ou dificuldades com acesso à [Plataforma Nosso PDI](#), por gentileza, enviar e-mail para cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

Clédson Alexandre Nogueira Nobre
Diretor de Gestão Estratégica

Roberta Queirós Viana Maia
Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica

João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON ALEXANDRE NOGUEIRA NOBRE**, **Diretor de Divisão**, em 31/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA QUEIROS VIANA MAIA**, **Coordenador de Coordenadoria**, em 31/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5531733** e o código CRC **703B1E02**.

